



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N°299/2025

GIRUÁ/RS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°7.761/2025.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 270/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural em cargo, de acordo com a Leis Municipais nº 7.761/2025. O candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato no Departamento pessoal- RH, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 3º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br), esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

	NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO PIRES SANTIAGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	7.761/2025	40 h	1°

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

	NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
04	ELIZIANE SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7.761/2025	40H	1°

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
[administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br)  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 10 de outubro de 2025.

**• DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01 foto 3x4 recente

Xerox da Carteira de Identidade

Xerox do CPF

Xerox do PIS/PASEP

Xerox da Certidão de Nascimento

Xerox da Certidão de Casamento (se casado)

Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade

Atestado de vacinação emitido pela Secretaria de Saúde de dependentes até 07 anos de idade

Xerox da Carteira de Motorista

Xerox do Certificado de Reservista

Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)

Xerox do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)

Xerox do Título de Eleitor

Xerox do Comprovante de votação da última eleição

Xerox do Comprovante de residência ( com assinatura reconhecida em cartório)

Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)

Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório; (Para nomeados em concurso)

Declaração de Dependentes (feita junto ao Departamento Pessoal no momento da assinatura do Contrato)

Número de telefone para contato

Declaração IRF

Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal da comarca de residência do servidor)

Alvará de Folha Corrida Judicial

Certidão Eleitoral